

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque/MA).

SENADOR LA ROCQUE - MA
2022

LAUDO DE AVALIAÇÃO

- **PROPRIETÁRIO:** JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO
- **CPF/PROPRIETÁRIO:** 344.688.463-12
- **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
- **CNPJ/INTERESSADO:** 01.598.970/0001-01
- **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** R TEREZA MOTA, S/Nº – ALTO DA PIPIRA – SENADOR LA ROCQUE/MA.

1.0 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto:

O IMÓVEL LOCALIZADO À RUA TEREZA MOTA, S/N, ALTO DA PIPIRA, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE PROPRIEDADE DO SR JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO, APRESENTANDO SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO, COMPREENDENDO 120,00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS EM PERFEITA CONDIÇÃO. ESQUADRIAS METÁLICAS.

1.2 - Proprietário

JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO

1.3 - Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

1.4 – Endereço do Imóvel

RUA TEREZA MOTA, S/N, ALTO DA PIPIRA, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MARANHÃO.

1.5 – Nível de Precisão

EXPEDITO – NBR 5676

1.6 – Observações Iniciais

A EDIDIFICAÇÃO EM SI NÃO APRESENTA INFILTRAÇÃO, TRINCAS OU SIMILARES QUE VENHAM A COMPROMETER A SUA ESTABILIDADE. O IMÓVEL ENCONTRA-SE BEM SITUADO. EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

2.0 – VISTÓRIA

2.1 – Caracterização da Região

Zona:		Terreno Padrão:	
Residencial	()	Urbano	(X)
Comercial	()	Suburbano	()
Industrial	()	Rural	()
Mista	(X)	Rural Continente	()

MELHORAMENTOS URBANOS

Água	(X)	Guias e Sarjetas	(X)
Esgoto Público	()	Pavimentação	(X)
Luz Pública	(X)	Telefone	(X)
Luz Domiciliar	(X)	Arborização	(X)

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Transporte Coletivo	(X)	Recreação	()
Rede Bancária	(X)	Segurança	(X)
Comércio	(X)	Saúde (até 2 km)	(X)
Ensino e Cultura	()	Mercado de Trabalho	(X)

2.2 – Caracterização do Imóvel

2.2.1 – Terreno

Área Total: 327,50M ²	Frente: 13,10M
Lado Direito: 30,00M	Fundos: 13,10M
Lado Esquerdo: 30,00M	
Perímetro: 120,00M	
Superfície: Seca (X) Brejosa () Pantanosa () Alagadiça ()	
Topografia:	
Plano (X)	

2.2.2 – Edificação (Padrão de Construção)

Especificações	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
Estruturas		X		
Paredes		X		

Cobertura		X		
Revestimento		X		
Piso		X		
Forro		X		
Esquadrias		X		
Ferragens		X		
Louças		X		
Pintura		X		

Observações: O IMÓVEL apresenta-se em boas condições de conservação, portanto, apto ao funcionamento a que o mesmo se destina.

3.0 – Avaliação

3.1 – Terreno

Área 1(m2)	327,50M ²	
------------	----------------------	--

3.2 – Edificações

Área 2 (m2)	120,00M ²	
-------------	----------------------	--

Área 1 – área do terreno

Área 2 – área da edificação

Metodologia Adotada:

Critério comparativo de preços de mercado

4.0 – Valor da benfeitoria/imóvel/edificação: R\$ 185.000,00

Idade aparente de 05 a 10 anos em bom estado de conservação

R\$ 153.500,00

Considerando a idade aparente de 10 anos e depreciando 1,5% ao ano a partir do quinto ano

Valor final da benfeitoria = R\$ 142.327,73

OBS: Valor de referência para cálculo do valor venal do imóvel:

Custos unitários com base no CUB/m² - Custos Unitários Básicos de Construção

Importa a presente avaliação em:

R\$ 142.327,73

Observações Finais:

VALOR DO IMÓVEL:

R\$ 142.327,73 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

VALOR ESTIMADO PARA A LOCAÇÃO:

R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

A signatária deste laudo coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir.


Engª Rosileide F. Silva.

CREA 6964 D/MA

Data de Referência:

Senador La Rocque 05 de janeiro de 2022.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. Nº 003/2022

Senador La Rocque - MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.
PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque/MA).

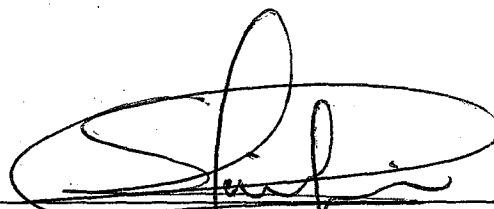
Srº. Prefeito Municipal,

Vem-se através deste requerer de V.Exa. a adoção das medidas legais cabíveis para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer.

Vale aqui registrar, que a presente locação visa ter uma melhor implementação das atividades administrativas, tendo em vista os princípios constitucionais da administração pública da eficiência e da finalidade, para que a administração pública possa atender de forma eficaz os anseios da coletividade.

Segue em anexo avaliação dos serviços ora requestados.

Atenciosamente,



Francisco Fernando da Costa e Silva
Secretaria Mun. de Educação
Senador La Rocque/MA

MEMO Nº 022/2022-GAB

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal

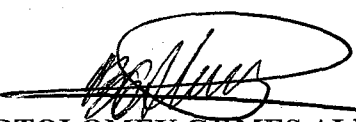
PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque/MA).

Srº. Presidente,

Solicito de V. Sº. que realize os procedimentos administrativos necessários para a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal.

Certo de suas providências,


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 052/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

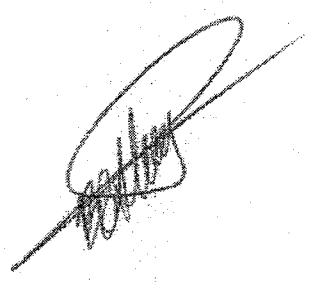
CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2022, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** os Servidores Efetivos abaixo relacionados:



- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

MEMO. CPL Nº 036/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Departamento de Contabilidade
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque/MA). Necessidade de Declaração da Existência de Saldo Orçamentário. Inteligência dos Arts. 14, da Lei nº 8.666/93 e 167, II, da CF/88.

1. As compras e serviços, e também os acréscimos das compras já realizadas nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, devem ser previamente asseguradas com a verificação dos saldos orçamentários nos termos dos arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e 167, II da CF/88, cujo teor transcrevemos abaixo:

“Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

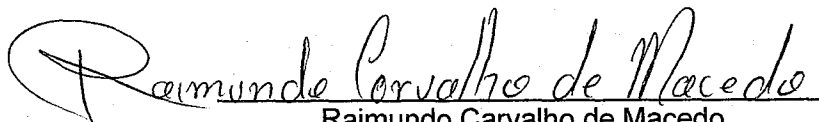
Art. 167. São vedados:

I - omissos;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais
(grifos nossos)

2. Dessa forma, solicitamos à V. Sa., com fundamento nos dispositivos acima transcritos, que informe o saldo orçamentário para as despesas requeridas. Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO.Nº 013/2022-DE CONTAB

DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Srº. Presidente,

Conforme requerido:

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0401.2-121 - Manutenção da Educação Infantil - Creches Municipais.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.



Marcelo Rodrigues Chaves
CPF: 022.028.313-39
CRC/MA nº 012638/O-4
Direto Geral de Contabilidade

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 037/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

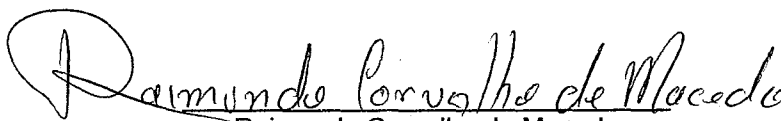
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Parecer Jurídico

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque/MA). Necessidade de Parecer. Inteligência do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Procurador Geral deste Município para emissão de Parecer acerca da possibilidade de contratação direta.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

PARECER JURÍDICO

PROCURADORIA

PARECER DE DISPENSA Nº 013/2022-ASSJUR
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

A

Ilm.º Sr.º

RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Senador La Rocque/MA

I – DO OBJETO

Trata-se o presente procedimento de dispensa de licitação para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque/MA).

II – RELATÓRIO

Vieram os autos do processo em epígrafe para emissão de parecer acerca do melhor procedimento de acordo com a legislação, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que há solicitação da Secretaria Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer para funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque/MA.

Registra-se, aqui, a presença do saldo orçamentário para a realização da despesa decorrente da locação que se deseja realizar.

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passemos às considerações legais sobre as contratações de serviços pela Administração Pública à luz da Constituição Federal e da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabeleceu como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o **dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88)**.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



CNPJ. 01.598.970/0001-01

Contrato de Locação de Imóvel Residencial.

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Excepcionalmente, pelo que se depreende do artigo acima transcrito é que o processo licitatório será “dispensado”.

A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei n.º 8.666/93, no seu art. 2.º, também ratifica o comando constitucional.

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.**”

Dessa forma, em princípio de análise, as compras, alienações, concessões, permissões e locações deverão ser licitadas, como decorrência da aplicação dos preceitos acima transcritos.

As exigências constitucionais e infraconstitucionais impõem ao administrador o planejamento de suas ações, ao exigir em suas contratações o dever de licitar previamente. Ocorre que durante o exercício das atividades administrativas podem ocorrer situações de imprevisibilidade, de modo que ocorrendo tais situações, elas podem paralisar a continuidade dos serviços públicos, o que pode ocasionar prejuízos ao próprio serviço e a terceiros.

Diante desse fato o legislador previu situações em que as licitações poderiam ser dispensadas em face da necessidade de atendimento imediato de determinada situação. São as chamadas contratações com dispensa de licitação.

No caso em apreço, locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer, destinado ao funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque-MA.

Pelo que consta neste processo, através de uma análise da Legislação Pátria para a contratação dos serviços em questão a Lei de Licitações considera dispensável a instauração de procedimento licitatório, senão veja-se o que diz o art. 24 da supracitada norma:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

CNPJ. 01.598.970/0001-01

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(redação determinada pela Lei nº 8.883 de 1994).

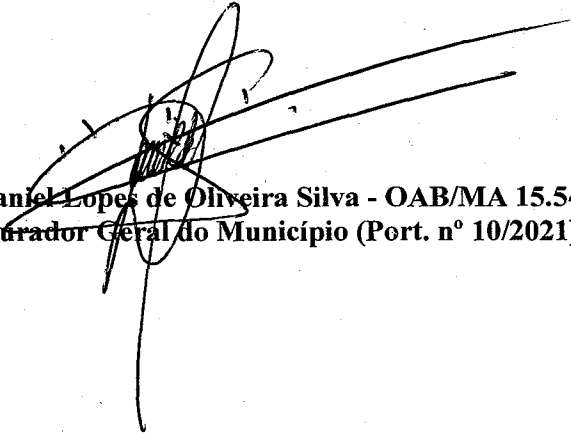
Conforme consta no anexo a engenheira Rosileide F. Silva (CREA nº 6964 D/MA), apresentou o orçamento de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) pela locação do imóvel, por mês.

Dessa forma, entende-se, para o caso em apreço, se ausente serviços de Janeiro vulto, a contratação do imóvel de **JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO – CPF. 344.688.463-12**, conforme está nos autos, pode ser realizada por dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, II e X da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de 3 (três) dias e publicar a mesma no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o *caput* do art 26 da Lei 8.666/93.

Eis o parecer, SMJ.

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Dr. Daniel Lopes de Oliveira Silva - OAB/MA 15.548
Procurador Geral do Município (Port. nº 10/2021)

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 038/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022

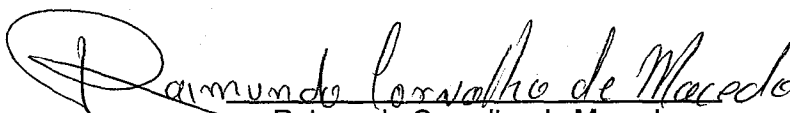
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Prefeito Municipal
ASSUNTO: Ratificação

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque/MA). Necessidade de Parecer. Necessidade do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação do Parecer da Procuradoria Geral deste Município.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NUMERO GENERAL	041004092010-3	DATA DE EXPEDIÇÃO	21/11/2018
NOME	JOAO BATISTA DA CONCEICAO		
ILICAÇÃO	MARIA DO REMEDIO DA CONCEICAO		
NATURALIDADE	SAO MATEUS DO MA. - MA		DATA DE NASCIMENTO
D.O.C. ORIGINAL			22/09/1962
CASAM.	N.2017 FLS.05 LIV.08		
CPF	344688463-72		
SAO LUIS-MA	LUIZ MARCANANTE		
P-005	ASSINATURA DO DIRETOR		
LEI Nº 7.116 DE 29/02/83			VIA-02

[illegible]

3730.000015.000002229
110748570/012022
25/01/2022



01/2022

05/02/2022

13101722

JOAO BATISTA DA CONCEICAO
CPF/CNPJ: 3**.6**.4**-*2
R SAO PEDRO, NUMERO, S/N - AUTO DA PIPIRA - 65935000 - CIDAD
E SENADOR LA ROQUE - MA

INSCRIÇÃO: 710.0730.0015.000002229.000
SUB-CATEGORIA: RESIDENCIAL
ECONOMIAS: R001 TARIFA CAEMA

MUNICÍPIO: SENADOR LA ROQU
CATEGORIA: RESIDENCIAL
AREA: 60 M2

CONSUMO MEDIDO: 000000
CONSUMO FATURADO: 000015
MEDIA: 000015
DIAS CONSUMO: 0
HIDROMETRO

LEITURA ANTERIOR: 000000
DATA LEITURA ANTERIOR:
LEITURA ATUAL: 000000
DATA LEITURA ATUAL: 25/01/2022

DESCRIÇÃO
AGUA

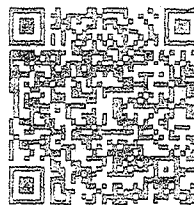
Lucrete Silva Nunes VALOR(R\$) 51,29



51,29

MES CONSUMO M3

CONHEÇA A NOSSA TABELA DE TARIFAS
ESCANEANDO O QR CODE ABAIXO:



OU, ACESSSE NOSSO SITE EM www.caema.ma.gov.br

pag da
09.02.2022

REAVISO DE COBRANCA. Até a emissão desta conta os nossos con
troles não acusam o registro de pagamento de DEBITO(S) ANTER
IOR(ES), conforme quantitativo abaixo. O não pagamento poder
a implicar na suspensão do fornecimento de água, além de out
ras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão ca
lculados sem encargos. DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO.

QUANTIDADE DE FATURAS: 2 VALOR DO DEBITO: R\$ 111,06

13101722 07.0730.710.0015.000002229 SENADOR LA ROQU

01/2022

05/02/2022

51,29

82650000000-3 51290002710-7 01310172201-8 01202200003-3





ESTADO MARANHÃO
SENADOR LA ROCQUE



Termo de Compra e Venda

VENDEDOR: SILVANIA LIMA CARVALHO, brasileira, casada, lavradeira, portadora do CPF nº 253.661.653-34, RG nº 040949712010-1/SSP/MA., Residente e domiciliada na Rua Luzia Pipira, nº 399, Alto da Pipira, **Senador La Rocque/MA.**

DECLARA para os devidos fins que, **VENDEU** como de fato **O FEZ** um **IMÓVEL** com as seguintes características: Frente com a **Rua São Pedro**, e mede 13,10m (treze metros e dez centímetros); Lateral direita com a **Sra. Luzia Viana da Silva** e mede 25,00 (vinte e cinco metros); Lateral esquerda com o **Sr. Elton Barros Sousa** e mede 25,00 (vinte e cinco metros); Fundo com o **Sr. Jorginho** e mede 13,10m (treze metros e dez centímetros). Localizado na quadra formada pelas ruas: Rua São Francisco, Rua São Pedro, Rua Bom Jesus, Rua Luzia Pipira, Alto da Pipira, **Senador La Rocque - MA.**

COMPRADOR: JOAO BATISTA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF nº 344.688.463-72, RG nº 0410040920103/SSP/MA.; **MARIA GOMES DA SILVA CONCEIÇÃO**, brasileira, casada, lavradora, portadora do CPF nº 364.199.823-91, RG nº 036584682002-8/SSP/MA; Ambos Residentes e Domiciliados na Rua Bom Jardim, nº 13, Centro, **Senador La Rocque/MA.**

O valor total da venda ora efetivado é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Pagamento efetivado no ato da compra, em moeda corrente do país.

Por ser verdade os termos nesta contidos, firmamos a presente em duas vias de igual teor.

Senador La Rocque - MA., 09 de Outubro de 2018.

Vendedora: Silvania Lima Carvalho

Comprador: João Batista da Conceição

Compradora: Maria Gomes da Silva Conceição

Testemunha 1: Wilton Barros de Souza

Testemunha 2: Almirante de Souza

MEMO Nº023/2022-GAB

CNPJ. 01.598.970/0001-01

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de 2022.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque/MA).

Ratifico o parecer do Procurador Geral do Município e determino a contratação do imóvel pertencente à **JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO – CPF. 344.688.463-12**, para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de 2022.

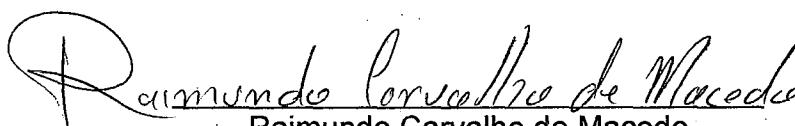

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

- Aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte Dois, e faço a juntada da **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**.

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo

Presidente da CPL

Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 013/2022

Dispensa de Licitação nº 013/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

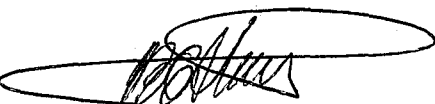
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque/MA).

Signatário:

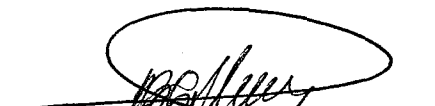
LOCADOR: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO – CPF. 344.688.463-12

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Senador La Rocque – MA, 07 de Janeiro de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

Publique-se

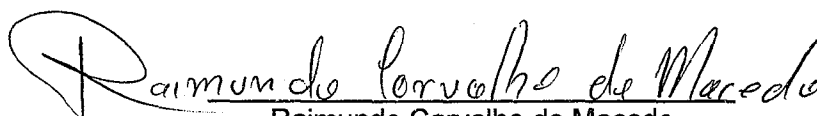

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

- Aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte Dois, faço a juntada do **CONTRATO Nº 013/2022**.

Senador La Rocque - MA, 10 de Janeiro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 013/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO.

Processo Administrativo nº 013/2022

Dispensa de Licitação nº 013/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Educação. Srº. **Francisco Fernando da Costa e Silva**, portador do CPF. Nº 047.162.593-07, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO, residente e domiciliada na cidade de Senador La Rocque/MA, residente na Rua São Pedro s/n – Centro, no RG. Nº 041004092010-3 SSP/MA e CPF. Nº 344.688.463-72.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 008/2021** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tereza Mota s/n – Alto Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 8.400,00** (Oito Mil e Quatrocentos Reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de **R\$ 700,00** (Setecentos Reais), por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

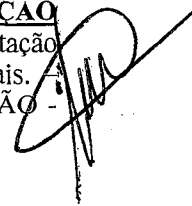
Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 12.365.0401.2-121 - Manutenção da Educação Infantil - Creches Municipais. 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE, constantes no Orçamento do exercício de 2022.

Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000



CNPJ. 01.598.970/0001-01

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

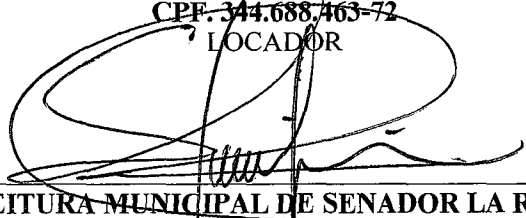
Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 10 de janeiro de 2022.


JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO

CPF. 344.688.463-72

LOCADOR


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

Francisco Fernando da Costa e Silva

Secretaria Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer

LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 013/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO.

Processo Administrativo nº 013/2022

Dispensa de Licitação nº 013/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Educação. Sr. **Francisco Fernando da Costa e Silva**, portador do CPF. Nº 047.162.593-07, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO, residente e domiciliada na cidade de Senador La Rocque/MA, residente na Rua São Pedro s/n – Centro, no RG. Nº 041004092010-3 SSP/MA e CPF. Nº 344.688.463-72.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 008/2021** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tereza Mota s/n – Alto Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 8.400,00** (Oito Mil e Quatrocentos Reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de **R\$ 700,00** (Setecentos Reais), por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 12.365.0401.2-121 - Manutenção da Educação Infantil - Creches Municipais - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE, constantes no Orçamento do exercício de 2022.

Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

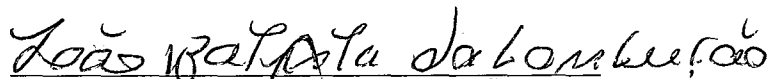
I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

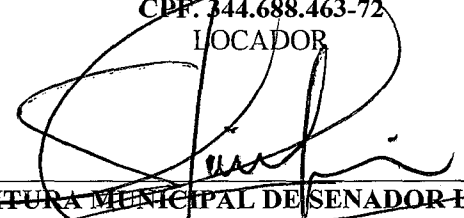
Senador La Rocque/MA., 10 de janeiro de 2022.



JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO

CPF. 344.688.463-72

LOCADOR


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

Francisco Fernando da Costa e Silva

Secretaria Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer

LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99.** CONTRATADO: **ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO – CPF. 758.245.073-68;** OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 317 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Farmácia Básica e seus departamentos), no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **ANTONIA ISANETE MOURA – CPF. 753.880.142-15;** OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Santa Tereza, nº 05, Bairro Vila Salomão Cury-Rad, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99.** CONTRATADO: **MARIA PEREIRA DE SOUSA – CPF. 864.351.673-20;** OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua 07 de Setembro, nº 504 – Nova Mucuiba, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiba), no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99.** CONTRATADO: **MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO – CPF. 757.917.813-34;** OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rosalvo de Alencar, nº 25 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Centro de Triagem do COVID-19), no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO – CPF. 344.688.463-12;** OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tereza Mota s/n – Alto Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA,

para funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA – CPF. 070.213.763-40;** OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Paulo, s/n, Bairro Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44.** CONTRATADO: **JOSE HILTON CARDOSO DA SILVA – CPF. 270.672.543-53;** OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva nº 258 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Casa de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44.** CONTRATADO: **JEANE MACEDO DOS SANTOS – CPF. 617.025.953-15;** OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa, s/n – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **CÍCEIRA ALVES MOTA – CPF. 435.510.763-91;** OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 29 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Escola de Música do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44.** CONTRATADO: **EDIMILTON PEREIRA DINIZ – CPF. 782.264.733-49;** OBJETO: locação



cação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua 07 de Setembro, nº 504 - Nova Mucuiaba, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiaba, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-085; VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 012/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 012/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO - CPF. 757.917.813-34; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rosalvo de Alencar, nº 25 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Centro de Triagem do COVID-19, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-085; VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 013/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 013/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO - CPF. 344.688.463-12; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tereza Mota s/n - Alto Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.365.0401.2-121; VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva - Secretário Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 014/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 014/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA - CPF. 070.213.763-40; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Paulo, s/n, Bairro Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2-114; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva - Secretário Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 015/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 015/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: JOSE HILTON CARDOSO DA SILVA - CPF. 270.

672.543-53; OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva nº 258 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Casa de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0095.2-104; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 016/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 016/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: JEANE MACEDO DOS SANTOS - CPF. 617.025.953-15; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa, s/n - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0095.2-099; VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 017/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 017/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: CÍCERA ALVES MOTA - CPF. 435.510.763-91; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 29 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Escola de Música do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.392.0473.2-054; VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva - Secretário Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 018/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 018/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: EDIMILTON PEREIRA DINIZ - CPF. 782.264.733-49; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tiradentes nº 10 - Vila Alice Nunes, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Conselho Tutelar, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0095.2-103; VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 019/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 019/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: ADEVALDO ROCHA SOUSA - CPF. 809.561.493-

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 171436

ENTE FEDERATIVO: Senador La Rocque

UNIDADE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SENADOR LA ROCQUE

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)

PROCESSO: 013 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 20 de Maio de 2022 às 10:02:38 com o número 1653051758186.

São Luis, 20 de Maio de 2022

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº TCE: 257720

ENTE FEDERATIVO: Senador La Rocque

UNIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE
SENADOR LA ROCQUE-FUNDEB

PROCESSO: 013 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

CONTRATO: 013 / 2022

CONTRATADO: JOAO BATISTA DA CONCEICAO

CNPJ CONTRATADO: 34468846372

DATA ASSINATURA: 10/01/2022

VALOR: R\$ 8.400,000000

Recibo emitido em 20 de Maio de 2022 às 10:11:27 com o número 1653052287703.

São Luis, 20 de Maio de 2022